



PREVJUS
Instituto de Previdência
dos Servidores do Município de Jussara

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JUSSARA
PREVJUS**

Avenida José Bonifácio, 726-A, fone/Fax(062)3373-2328, CEP.76.270-000, CNPJ
05.091.179/0001-53, Caixa Postal 20

DECRETO N.º 218/2019.

DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

PUBLICADO
Certifico, para todos os fins que o presente
documento foi publicado no placard da Prefeitura de
Jussara no site oficial: www.jussara.go.gov.br no dia
DATA: 24/08/2019
Rosson Tonelo Santos

**“AVERBA O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO(A)
SERVIDOR(A) JOÃO JERÔNIMO DA SILVA A ESTA
MUNICIPALIDADE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, em conformidade com o § 9º, do art. 201, da Carta Magna,

DECRETA:

Art. 1º - Fica averbado ao tempo de contribuição do(a) servidor(a) **JOÃO JERÔNIMO DA SILVA**, para efeito de aposentadoria junto ao **PREVJUS**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 07/05/2018, sob o nº 08021230.1.00028/17-3 em apenso, que representa um tempo de contribuição de **08 (oito) anos, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias**, referente aos períodos de **21/08/1978 a 17/11/1979; 01/07/1985 a 16/05/1986 e 01/06/1986 a 12/07/1992**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) do mês de agosto do ano de 2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2019.

Wilson da Silva Santos
Wilson da Silva Santos
Prefeito Municipal
Wilson da Silva Santos
Wilson da Silva Santos
Prefeito Municipal